CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76/2021

Autor: Vereador Maurício Trindade

Ementa: Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Aquiles Tadashi Ywara de Carvalho.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Maurício Trindade, concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Aquiles Tadashi Ywara de Carvalho.

Conforme elencado no Projeto em análise, Cidadão este, neto de imigrantes japoneses e portugueses, chegou a Salvador com 1 ano de idade, aprovado na Faculdade de Medicina da UFBA aos 17 anos, formou-se em 1999 aos 23 anos de idade. Diante de vários atributos apresentados, destacamos: *"Membro Titular da Sociedade Brasileira de Angiologia e cirurgia vascular; Chefe da residência de cirurgia vascular do Hospital Roberto Santos desde 2007 (maior hospital Público do Norte e Nordeste) onde formou mais de 70 cirurgiões vasculares"*.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ